



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 57 /2022

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de Educação para que sejam realizados estudos para viabilizar a **implantação de equipamentos recreativos nas escolas públicas do município para pessoas com deficiência em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é implantação de equipamentos recreativos nas escolas públicas do município para pessoas com deficiência em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a melhoria da qualidade de vida e inclusão social por meio do lazer.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores portadores de deficiência, com a devida inclusão das crianças para realização de diversas atividades físicas.

III. DA JUSTIFICATIVA

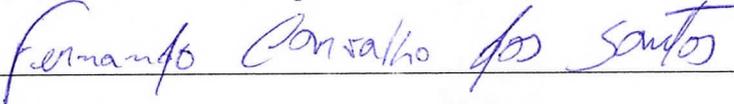
Temos carência de equipamentos para prática de atividade física destinados a pessoas portadoras de deficiência física. As escolas públicas são ambientes abertos para estruturação e implantação de equipamentos de recreação, principalmente adaptados a

rigorosa realidade dos portadores de deficientes que vivem em Itabaiana/SE.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **implantação de equipamentos recreativos nas escolas públicas do município para pessoas com deficiência em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de Abril de 2022.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)